



Santana de Parnaíba, 6 de outubro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 11708/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 426/2026

Autoria: ENEL S/A

Ementa: Resposta ao Requerimento nº773/2026 de autoria da Vereadora Leo da Educação, referente à criação e implementação de um padrão de identificação visual por cores dos cabos e fiações de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações instalados nos postes de sua infraestrutura no município informa que a obrigação de manter os cabos, fios, cordoalhas e demais ativos devidamente identificados já está contemplada nos contratos de compartilhamento firmados com as empresas ocupantes, em observância à regulamentação setorial e às normas técnicas aplicáveis. Dessa forma, cabe às empresas ocupantes manter permanentemente identificados os ativos de sua propriedade instalados na infraestrutura compartilhada, conforme os padrões técnicos estabelecidos. (...)Entretanto, a regulamentação setorial e as normas técnicas aplicáveis não estabelecem código de cores obrigatório que vincule determinada cor de cabo a uma empresa específica de telecomunicações.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Finalizado

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa

